



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 20/2023.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de colocar caçambas para coletar lixo recicláveis, nos ambientes de programas sociais (CICABE) e nos locais de atividades esportivas.

A presente indicação se faz necessária, pois, dessa forma irá servir como incentivo as crianças e adolescentes separar o lixo reciclável e dar a sua destinação apropriada. Vale ressaltar, que essa pratica de separação de lixo deve ser fomentado e estimulado pelos tutores e professores desses programas a fim de tornar o meio ambiente mais sustentável.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 03 de Outubro de 2023.

Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.